



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Estrada da Igara, Km 04, Senhor do Bonfim – BA, CEP: 48970-000
Fone/Fax: (74) 3542-4000
Email: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº01/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo de Reintegração aos cursos de Licenciatura em Ciências Agrárias e de Licenciatura em Ciências da Computação, com ingresso no semestre 2020.1, observadas as seguintes condições:

1. DO PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO

1.1 Os Pedidos de Reintegração serão realizados na Secretaria de Registros Acadêmico do Campus, de 10 a 12 de fevereiro de 2020, das 07:30h às 11h 30 e 13h:30 às 17h:30.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REINTEGRAÇÃO

2.1 O estudante desvinculado da Instituição terá direito à reintegração ao curso, desde que justificadas as causas que provocaram a sua desvinculação.

2.2. O pedido de reintegração deverá corresponder ao mesmo curso em que o requerente teve sua matrícula cancelada.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 Para a reintegração serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de reintegração, fornecido pela Secretaria de Registros Acadêmico;
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) Declaração de “Nada de Consta” emitido pelo setor de Biblioteca;
- d) Declaração de que não possui vínculo com outra instituição Pública de Ensino Superior, modelo a ser fornecido pela Instituição;

3.2 Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os interessados a uma das vagas contidas neste processo de seleção poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

4. DOS REQUISITOS PARA O ATENDIMENTO DO PLEITO

4.1. O atendimento à solicitação de reintegração ao curso será condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Existência de vaga;
- b) Não ter sido negada a renovação de matrícula pela Coordenação de Colegiado;
- c) Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares.

4.2 Não será concedido o pedido de reintegração ao curso quando:

- a) Estiver no primeiro período;
- b) O estudante estiver desvinculado da Instituição por mais de 12 (doze) meses.

4.3 A reintegração ao curso será concedida apenas uma única vez.

4.4 Os pedidos que estiverem em desacordo com esta convocação e com a Organização Didática da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano, serão indeferidos.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

5.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia 13 de fevereiro de 2020.

5.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no dia 14 de fevereiro de 2020, das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30.

5.3 O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2020,

publicado no mural da SRA e divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá se apresentar à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Senhor do Bonfim, do dia 03 a 05 de março de 2020, das 8h às 21h, munido de documento de identidade com foto.

6.2 Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando - se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

7.2 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelo colegiado da Licenciatura em Ciências Agrárias e da Licenciatura em Ciências da Computação.

Senhor do Bonfim – BA, 07 de fevereiro de 2020.

ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor-Geral